

37	202417111	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	30 (trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA	FEDERAL	RUA MANOEL VITOR DINIZ, 2380, CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILLES - UNIR CACAOAL, RESIDENCIAL PARQUE BRIZON, CACAOAL/RO
38	202417120	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA	FEDERAL	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3450, SETOR INSTITUCIONAL, ARIQUEMES/RO
39	202521881	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA		AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, CAMPUS PORTO ALEGRE, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
40	202608025	DIREITO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE DA FRONTEIRA SUL	FEDERAL	RODOVIA BR 158, KM 405, S/N, ÁREA RURAL, LARANJEIRAS DO SUL/PR
41	202608008	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE DE OURO PRETO	FEDERAL	RUA GRACILIANO RAMOS, 719, CAMPOS UFOP - IPATINGA, CIDADE NOBRE, IPATINGA/MG
42	202205514	PEDAGOGIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL) (Licenciatura)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PIAUÍ	FEDERAL	BR 343 KM 3,5, S/N, MELADÃO, FLORIANO/PI
43	202519849	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS EDUCACIONAIS DE LUZ	E	RUA GABRIEL DOS SANTOS, 30, - LADO PAR, SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO/SP

PORTARIA SERES/MEC Nº 410, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202522923	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIÃO PAULISTA DE ENSINO	FAUP - FACULDADE UNIAO PAULISTANA LTDA - ME	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 864, FACULDADE UNIÃO PAULISTANA, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2	202519320	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DOS CARAJAS LTDA	RODOVIA PA 160, S/N, UNIDADE SEDE - ENDEREÇO NOVO, CIDADE JARDIM, PARAUPEBAS/PA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Aprova e publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2024-2026.

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, e considerando o disposto no art. 1º do Anexo III-F, da Portaria FNDE nº 1.014, de 22 de outubro de 2025, e na Portaria nº 197, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do FNDE para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme deliberação do Comitê de Governança Digital.

§1º. O PDTIC 2024-2026 será disponibilizado, na íntegra, no Portal do FNDE, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/institucional/tecnologia-e-inovacao>.

§2º. O monitoramento das ações e projetos do PDTIC será realizado trimestralmente como pauta das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Digital.

§3º. Em atenção ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, todas as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação devem estar em consonância com o PDTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Cun/Ufes/nº 183, de 16 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 138, de 24 de julho de 2026, Seção 1, página 35, Onde se lê:

"Art. 1º Esta Resolução aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado Profissional, em Ensino de Física, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PPGENFIS do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes."

Leia-se:

"Art. 1º Esta Resolução aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado Profissional, em Ensino de Física, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física em Rede - PPGENFIS do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes."

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução/Cepe/Ufes nº 154, de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 101, de 01 de junho de 2026, seção 1, página 38, Onde se lê:

"Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado Profissional, em Ensino de Física, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PPGENFIS do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes."

Leia-se:

"Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado Profissional, em Ensino de Física, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física em Rede - PPGENFIS do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes."

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 2.088, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alteração de denominação de funções gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, a Resolução nº 21/2017 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2017 e o disposto nos Memorandos Eletrônicos nº 66/2026 - CEDUC, nº 71/2026 - DCI, nº 78/2026 - DCI, nº 99/2026 - ICPA e nº 142/2026 - IFQ; resolve:

Art. 1º Remanejar as seguintes funções gratificadas (FG):

ORIGEM	DESTINO	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação da Biblioteca Mauá (BIM) do Centro de Educação (CEDUC)	FG-3	Coordenador da Biblioteca Mauá
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira (CFCO-CI) da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira (PDA-CI)	FG-3	Assistente da Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira (CEOM-CI) da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira (PDINFRA-CI)	FG-3	Assistente da Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Compras e Contratos do Campus de Itabira (CCC-CI) da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira (PDA-CI)	FG-3	Assistente de Contratação da Coordenação de Compras e Contratos
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira (CFCO-CI) da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira (PDA-CI)	FG-3	Assistente de Aquisições e Suprimentos da Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Serviços Gerais e Transporte do Campus de Itabira (CSGT-CI) da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira (PDINFRA-CI)	FG-3	Assistente da Coordenação de Serviços Gerais e Transporte
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Gestão de Contratos do Campus de Itabira (CGC-CI) da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira (PDA-CI)	FG-3	Assistente da Coordenação de Gestão de Contratos do Campus de Itabira
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira (PDINFRA-CI)	FG-3	Assistente de Conformidade da Pró-Diretoria de Infraestrutura
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira (CFCO-CI) da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira (PDA-CI)	FG-3	Secretário Administrativo da Coordenação de Finanças Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira

